

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

CNPJ: 83.102.533/0001-01
RUA SERGIO GLEVINSKI, 134
C.E.P.: 89370-000 - Papanduva - SC

CONVITE
Nr.: 83/2016 - CV

Processo Administrativo: 83/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 23/08/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para edificação de cabeceiras de ponte sobre o Rio Papanduva, sito a Rua José Reva, Bairro Santa Mônica, neste município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 53/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Agosto de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 7455, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 83/2016, Licitação nº. 83/2016 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TELE CIDE LTDA e SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2016, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura municipal de Papanduva, os membros da comissão de licitações, designados pela portaria Nº 7455/2015, sob a presidência do Sr. Marcio Wisniewski e tendo como membros, Otavio Hunka e Eliton Luis de Souza Prestes, com a finalidade de receber, rubricar, abrir e analisar a documentação referente à habilitação do processo licitatório Nº 083/2016, na modalidade de Convite para Obras e Serviços de Engenharia Nº 083/2016. Inicialmente a comissão de licitações constatou que foram convidadas as empresas BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA SAN REMO LTDA ME, MAURICIO ELY PUTTKAMMER ME, TELE CIDE LTDA, J.LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME, J.LUMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME e ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA ME via correio eletrônico conforme comprovantes anexo ao processo. Constataram também que as empresas convidadas TELE CIDE LTDA e SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME manifestaram interesse em participar deste certame enviando os envelopes de proposta e habilitação mas não tinham representantes credenciados presentes na sessão. Considerando que o presente convite foi publicado na íntegra no site do município, afim de ampliar a publicidade e competitividade; considerando que foram convidadas por e-mail 09 empresas, das quais 7 confirmaram recebimento do convite; considerando que o município deverá concluir as cabeceiras da referida ponte até o mês de outubro do presente ano quando então a Secretaria de estado da Defesa Civil fará a instalação do kit de transposição; considerando finalmente o prejulgado 1850 do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que admite a possibilidade do prosseguimento do processo licitatório, ainda que não hajam 03 propostas válidas, desde que justificados as circunstancias, bem como o parecer 1127 da Federação Catarinense de Municípios. A comissão, pelas razões expostas, especialmente por restar comprovado que mais de 03 empresas foram convidadas, bem como que o certame foi disponibilizado na íntegra na internet e que a repetição do certame extrapolaria o prazo fixado pela Defesa Civil para a instalação do Kit, resolvem dar prosseguimento ao julgamento das habilitações e propostas. De posse dos envelopes de habilitação das empresas proponentes e após abertos e rubricados, a comissão constatou que a proponente TELE CIDE LTDA deixou de apresentar as certidões exigidas pelos itens 5.1.5, 5.1.6 e 5.3.1 e apresentou a qualificação exigida pelo item editalício em cópia sem estar devidamente autenticada, sendo portanto inabilitada no certame. A proponente SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME apresentou toda a documentação exigida pelo edital sendo portanto habilitada a próxima fase do certame. Como não houve desistência expressa dos interessados e também não havia representantes credenciados presentes, abre-se o prazo recursal de 02 dias uteis, o qual finda-se as 17:00horas do dia 02/09/2016. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

CONVITE
Nr.: 83/2016 - CV

CNPJ: 83.102.533/0001-01
RUA SERGIO GLEVINSKI, 134
C.E.P.: 89370-000 - Papanduva - SC

Processo Administrativo: 83/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 23/08/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Papanduva, 31 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

| | | |
|-------------------------------|-------|---------------------------------------|
| Marcio Wisnievski | | - Presidente da Comissão de Licitação |
| Eliton Luis de Souza Prestes | | - Membro |
| Otavio Hunka | | - Membro |
| Sônia Terezinha Mendes Novack | | - Suplente |
| Erlí Edivina Wunsche Bacellar | | - Suplente |
| Sirlei Aparecida Alves Lopes | | - Suplente |
| Janete Maria Chupel Glonek | | - Suplente |